



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTEARIA Nº 625, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa representantes da comunidade externa no Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º do Estatuto da UNILA; o art. 4º do Regimento Geral da UNILA; o Edital nº 5/2025/Consun; e o que consta no processo nº 23422.019431/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar para a representação da Comunidade Externa, no Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, os representantes da Associação dos Migrantes, Indígenas e Refugiados de Foz do Iguaçu (AMIRF):

- I - ROLDY JULIEN, Titular;
- II - EDRICE BASIL, Suplente.

Art. 2º O mandato terá duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 625/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 04 de Dezembro de 2025.*